

Ratificação do Prazo para o envio dos anexos referentes à Fiscalização de Receitas/2017

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, comunica os jurisdicionados e as empresas prestadoras de serviços, que as datas limite para envio dos anexos referentes à Fiscalização de Receitas, exercícios 2016 e 2017, nos termos dos arts. 2º e 3º da [Resolução nº 24/2015](#), serão as dispostos abaixo:

Periodicidade de envio referente ao exercício de 2016:

Período de Entrega	Anexos Entregues	Data Limite
Anual	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13	15/06/2017

Periodicidade referente ao exercício de 2017:

Período de Entrega	Anexos Entregues	Data Limite
2º Bimestre	12	15/07/2017
3º Bimestre	12	15/07/2017
4º Bimestre	12	15/09/2017
5º Bimestre	12	15/11/2017
6º Bimestre	12	15/01/2018
Anual	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 13	30/04/2018

As instruções para o envio, a estrutura, o formato e os layouts serão disponibilizados no Portal do Jurisdicionado e-Contas – Fiscalização de Receitas (FR)¹.

Após este prazo, o ente ficará sujeito às sanções estabelecidas no Art. 4º, da Resolução-TCE/MS nº 24/2015.

Para esclarecimentos ou dúvidas entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centraldeservicos@tce.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3317-1616.

¹ <http://www.tce.ms.gov.br/portajurisdicionado/>